



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ReitoriaPró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Santa Mônica,

Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410

www.ingresso.ufu.br



RETIFICAÇÃO

A Assessora da Diretoria de Processos Seletivos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado aos Edital SEI DIRPS nº 07/2021, Processo SEI nº 23117.035120/2021-59 (Transferência) e SEI DIRPS nº 08/2021, Processo SEI nº 23117.035120/2021-59 (Portador de Diploma).

ONDE SE LÊ:

10.2.4. Recurso contra a nota obtida na Prova de Redação deverá ser interposto a partir das 12h do dia 06 de outubro de 2021 até as **12h do dia 08 de outubro de 2021**, pelo endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, obedecidas as instruções ali contidas.

LEIA-SE:

10.2.4. Recurso contra a nota obtida na Prova de Redação deverá ser interposto a partir das 12h do dia 06 de outubro de 2021 até as **21h do dia 08 de outubro de 2021**, pelo endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, obedecidas as instruções ali contidas.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

08 de outubro de 2021

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora